



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° PR 131/2019
PRC 228 /2019

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, através de locação de solução IP, com troncos IP entre as centrais TDM e ramais IPs. para instalação, configuração, ativação, fornecimento de peças e materiais bem como, manutenção da solução IP e dos PABXs TDM existentes, inclusive as adequações dos DG's, utilizando a infra estrutura de rede MAN (*Metropolitan Area Network*), existente visando atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Congonhas."

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019, por solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação **altera** o edital do Pregão Presencial supracitado, a saber:

- 1) No **Anexo V**, do Modelo de Proposta de Preços, **onde se lê:**

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____

E-mail Institucional do Representante Legal: _____

E-mail Pessoal do Representante Legal: _____

Leia-se:

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua, por seu representante legal, Sr., portador da Carteira de Identidade nº....., vem, apresentar PROPOSTA DE PREÇOS no pregão presencial supramencionado, conforme planilha em anexo:

Nos preços apresentados, ou naqueles que vierem a ser ofertados por lances verbais, já estão incluídos todos os encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, frete e todos os demais custos para a venda e entrega dos produtos na sede do Município de Congonhas.

Declaro, ainda, que garantirei o produto ofertado de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta em conformidade com a legislação pertinente aplicável e que se eventualmente o produto for entregue fora das



PREFEITURA DE CONGONHAS

especificações ou conter quaisquer outras irregularidades, deverá ser recolhido e substituído no prazo previsto no edital.

Indica, na oportunidade, como representante para assinatura e acompanhamento da execução da Ata que possa vir a ser firmada com o Município, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº., CPF nº., endereço

Indica o número da conta bancária de titularidade da empresa proponente para depósito, em caso de contrato: Banco de nº., Agência , Conta Bancária.....

A presente proposta tem prazo de validade de 60 dias a contar da data da entrega das propostas, excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Congonhas, 10 de janeiro de 2020.

Adelson Miro da Silva
Pregoeiro



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/002/2020

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços EIRELI-ME. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento e lançamento de concreto usinado, para atender as demandas dos serviços da diretoria de obras e manutenção Urbana – DOMU, da Secretaria Municipal de Obras do Município de Congonhas. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 249.000,00. Data: 07/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/134/2019

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços EIRELI-ME. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender diversas Secretarias Municipais. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 29.144,25. Data: 27/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/135/2019

Partes: Município de Congonhas X GOLD LIMP Distribuidora de Materiais Descartáveis LTDA-ME. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender diversas Secretarias Municipais. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 704,25. Data: 27/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA – CONTRATO PMC/059/2019–CONCORRÊNCIA Nº PMC/019/2018

Partes: Município de Congonhas, representado pela Sr. (a) Rosemary Aparecida Benedito, Secretária Municipal de Obras X VMF Construtora Ltda, representada pelo Sr. Márcio Ferreira de Moraes. Decide: Paralisar a partir de 08/01/2020, a execução dos serviços do objeto do contrato nº PMC/059/2019, para que seja feita uma análise pelo setor técnico da CEF as adequações que serão realizadas. Congonhas, 08 de janeiro de 2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE RATEIO Nº004/2020

Participes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O ALTO DO PARAOPÉBA - CODAP (CNPJ 08.753.385/0001-70). Objeto: rateio das despesas de manutenção e custeio do CODAP para o exercício de 2020, nos termos do art. 8º da Lei 11.107 e do Decreto 6.017/07, para fazer face às despesas constantes do orçamento aprovado na 91ª Assembléia Ordinária do CODAP. Vigência: de 02 de Janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Valor: R\$.192.000,00(cento e noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.004.2003.3.3.71.70 Fonte:00. Ficha: 15. Congonhas,10 de janeiro de 2020. José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal de Congonhas e Rodolfo Gonzaga da Silva - Secretário Executivo do CODAP.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Partes: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas x Trivale Administração Ltda. Objeto: reajuste previsto na lei n.º 3.883/2019. Valor: R\$1.080,00 (mil e oitenta reais). Data: 17/12/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Partes: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas x Trivale Administração Ltda. Objeto: Acréscimo de item (Cartão Especial de Natal).



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA - RESULTADO DA REUNIÃO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2020

AUTUADO: Ferrous Resources do Brasil S.A. – Auto de Infração no 490/2015 – Processo Administrativo no 003531/2015. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada. Sem embargo, com esteio no art. 9º, §3º do Decreto Municipal nº 5.356/2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.096/2011, decidiu reduzir a sanção de multa simples, fixando-a em 48.000, 00 (quarenta e oito mil) UPMC. No que tange ao pedido de assinatura de Termo de Compromisso, poderá ser firmado, desde atendidos os requisitos da Lei Municipal no 3.827, de 28 de dezembro de 2018. Na oportunidade a autuada requer o prazo de 10 (dez) dias para, após reunião interna, manifestar se mantém a intenção de firmar o referido Termo de Compromisso, o que foi deferido. Durante o período acima ficará suspenso o prazo recursal (art. 76 da Lei 3.096/11), o qual se iniciará a partir do 160 dia independentemente de qualquer nova intimação.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da DMAM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 017/2019

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. CONVOCAÇÃO. Ficam CONVOCADAS as licitantes para a abertura dos envelopes de propostas no dia 15/01/2020, as 13:00 horas na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Secretário de Planejamento. Congonhas, 13 de janeiro de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON